



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.238, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 1.193,72 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 1.399, de 13 de Dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.04 - RECURSOS VINCULADOS - ESTADO

12 - Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0063 - Transporte Escolar

12.361.0063.2.049 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU R\$ 472,24

(Fonte de Recurso: 1029 PEATE F)

12.362 - Ensino Médio

12.362.0063 - Transporte Escolar

12.362.0063.2.051 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

ENSINO MEDIO

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 721,48

(Fonte de Recurso: 1030 PEATE M

TOTAL

R\$ 1.193,72

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.04 - RECURSOS VINCULADOS - ESTADO

12 - Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0063 - Transporte Escolar

12.361.0063.2.049 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 472,24

(Fonte de Recurso: 1029 PEATE F)

12.362 - Ensino Médio

12.362.0063 - Transporte Escolar

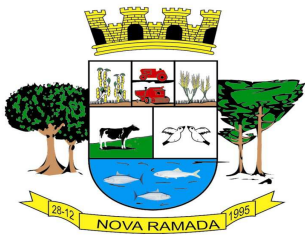
12.362.0063.2.051 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

ENSINO MEDIO

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria da administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU R\$ 721,48
(Fonte de Recurso: 1030 PEATE M)

TOTAL R\$ 1.193,72

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 01 de Dezembro de 2017.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração